



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira – Presidente, Dra. Simony da Mota Soares – Diretora Secretária-Geral e Dr. Daniel de Oliveira Andrade – Diretor-Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Carlos Eduardo Araújo, declarou aberta a sessão, que tratou**-----

Sobre a realização de curso de formação para Conselheiros Regionais do CRF/SE: foi deliberado que será solicitada a viabilização junto ao Conselho Federal de Farmácia de um representante para ministrar o curso, o qual deve contemplar aspectos relacionados à atuação dos conselheiros no julgamento de Processos Administrativos Fiscais, Tomada de Contas e demais prerrogativas inerentes da atuação nas plenárias. **(Responsáveis pela execução: diretoria; Prazo: imediato)**-----

Sobre o cronograma de reuniões plenárias ordinárias do CRF/SE: foi deliberado o cronograma de reuniões para o primeiro semestre de 2022 com as seguintes datas: 31 de janeiro, 22 de fevereiro, 28 de março, 25 de abril, 31 de maio e 30 de junho. **(Responsáveis pela execução: diretoria.)**-----

Sobre a reimplantação do formulário de solicitação compra de materiais pelos setores internos do CRF/SE: foi deliberado e aprovado o modelo de formulário para solicitação de compra de materiais necessários não disponíveis para uso. Os setores internos devem preencher o formulário específico e encaminhar ao administrador Gustavo Carvalhal, que fará avaliação inicial das possibilidades de aquisição e encaminhará a demanda para deliberação do diretores presidente e tesoureiro. **(Responsáveis pela execução: administrador, presidente e tesoureiro; Prazo: imediato)**-----

Sobre a análise e aprovação do Plano Anual de Fiscalização: Foi aprovado com as seguintes alterações: no item 4.3 – AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS, onde lê-se “*d*) justificativa antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio: comunicar o CRF com antecedência mínima de 48 horas com base nas Resoluções CFF nº577/13 e 596/14 e instruções do sítio eletrônico do CRF/SE” fica alterado para “*d*) justificativa antecipadas de ausências nos casos de consultas **eletivas**, exames, licença matrimônio e **paternidade**: comunicar o CRF com antecedência mínima de 48 horas **úteis** com base nas Resoluções CFF nº577/13 e instruções do sítio eletrônico do CRF/SE”; onde lê-se “*e*) justificativa de ausências posteriores com atestado médico ou odontológico, consulta e exames médicos: apresentar ao CRF no prazo legal de 5 dias úteis, após a autuação, com base nas Resoluções CFF nº 577/13 e 596/14 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE” fica alterado para “*e*) justificativa de ausências posteriores com atestado médico ou odontológico (**de urgência**), consulta e exames médicos (**de urgência**), **óbitos de familiares e acidentes pessoais**: apresentar ao CRF no prazo legal de 5 dias úteis, após **ocorrência do fato**, com base nas Resoluções CFF nº 577/13 e

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
- e-mail: secretaria@crfse.org.br

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr.ª Simony da Mota Soares
Diretora Secretária-Geral do CRF/SE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

596/14 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE”; nas alíneas “f” e “g” onde lê-se “48 horas”, altera-se para “48 horas úteis”. Os custos da fiscalização também foram recalculados e ajustados. O plano segue para apreciação do plenário, sendo previamente enviado aos conselheiros regionais por correio eletrônico.

Sem mais, o Presidente, Dr. Carlos Eduardo Araújo encerrou às dezessete horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Simony da Mota Soares, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. -----

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira Carlos Eduardo A. de Oliveira Presidente
Dra. Simony da Mota Soares Simony da Mota Soares Diretora Secretária-Geral
Dr. Daniel de Oliveira Andrade Daniel Andrade de Oliveira Diretor Tesoureiro